



Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0656, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020 [ PÁG. 01/01 ]

## SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO:

Páginas..... 01/01

### RATIFICAÇÃO

**Ratifico** para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo setor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 006/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de Bueiros na Rua Siqueira Campos do Município de Passagem Franca - MA, junto a empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA EPP, RUA GODOLFREDO VIANA, Nº 191, TRIZELA, CEP: 67.608-480, CAXIAS MA- CNPJ: 10.797.251/0001-00, INSC ESTADUAL: 12.314.377-2, no valor global R\$ 32.302,59 (trinta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001.1411/2019.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA.  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Bueiros na Rua Siqueira Campos do Município de Passagem Franca/MA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019. CONTRATADO: CONSTRUTORA BELFORT LTDA EPP, RUA GODOLFREDO VIANA, Nº 191, TRIZELDA, CEP: 67.608-480, CAXIAS-MA, CNPJ: 10.797.251/0001-00, INSC. ESTADUAL: 12.314.377-2, representado pelo Sr. Cesar Augusto de Oliveira Moura, CPF: 215.319.193-91 e RG: 004033893-2 SSP-MA, no valor de R\$ 32.302,59 (Trinta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 90 Dias, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Antônio Renato Madeira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017